



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Direção Regional da Administração Educativa

Exma. Senhora

Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Vila do Topo
Rua de Santo António
9875-168 Topo

SI/ referência	SI/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº SAI-DRAE/2022/1669	09/03/2022
			Proc. DGFE/03.1	

Assunto: A542 - 2022 - 03 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 1210/2021, de 9 de junho, a 04/03/2022, foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 3.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **SARA PATRÍCIA MACHADO DE LIMA**
Num. de Identificação: 13392980
Data: 2022.03.09 09:54:48-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da Direção Regional da Administração Educativa.**



CARTÃO DE CIDADÃO

Data: 10/03/22
445
Assinado por: [Assinatura]

DESPACHO
Processado SAI/CA
Data: 11/03/2022
[Assinatura]

Processado
10.03.2022
[Assinatura]

/LR

Assinado por [Assinatura]

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto